



Prefeitura Municipal de Birigui
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ - 46.151.718./0001 - 80

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Birigui/SP, 01 de julho de 2.015.

Ofício Especial

Assunto: Manifestação à Impugnação pela empresa CARMO & CARMO DISTRIBUIDORA LTDA, ao edital do Pregão Presencial nº 078/2015.

Senhor Licitante:

Informo que respaldada pela manifestação da Secretaria requisitante e Secretaria de Negócios Jurídicos, decido pelo deferimento do pedido de impugnação apresentado por esta conceituada empresa.

Solicita a empresa impugnante **CARMO & CARMO DISTRIBUIDORA LTDA** que "... se revogue o Pregão presencial nº 078/2015 Edital 105/2015 com sessão agendada para 06 de julho de 2015, em virtude da existência de ata de registro de preços em vigência com o mesmo objeto almejado e preço compatível ao mercado, conforme pesquisa mercadológica realizadas nos autos, ou, caso a Administração Municipal entenda pela manutenção do Pregão, seja realizada a retificação do seu instrumento convocatório, no que se refere à vigência da ata de registro de preços a ser formalizada, para que passe a partir de 21 de janeiro de 2016, afastando assim, a situação anômala de se ter, durante o mesmo lapso temporal, a existência de duas atas de registro de preços com o mesmo objeto em vigência."

Ao ser questionada, a Secretaria Requisitante respondeu que o expediente deveria ser encaminhado à Secretaria de Negócios Jurídicos para as providências que o caso requeria, que então em resposta se manifestou pela obrigatoriedade da retificação das cláusulas: 9.1 do Edital e 1.3 do Anexo V do Pregão presencial nº 078/2015.

Nesse sentido, defiro e acolho o pedido de impugnação da empresa **CARMO & CARMO DISTRIBUIDORA LTDA**, retificando as cláusulas acima mencionadas, e alterando a data de abertura para o dia 17.07.2015 as 08:00 horas.

Certos de v/ especial atenção e de pronto atendimento,
subscrevemo-nos, mui

Atenciosamente.

Renata Aparecida Natal

Pregoeira Oficial